



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 21/79.

Leia-se. As Loureiros Loureiros.

*Em 17.04.79
mls*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

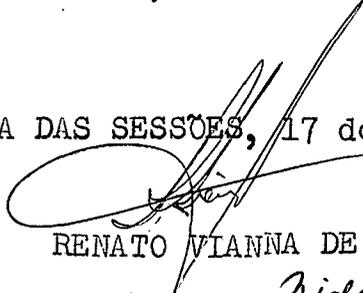
ARTIGO 1º)- Fica denominada Rua JAYME VIGNOLI, a Rua Projeta da, que começa na Rua Epitácio Pessoa e finda em uma Rua sem denominação que surge da Rua Martin Afonso, no Arraial do Cabo 4º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S

Muitos são os que advindos de outras partes de se Brasil imenso, colaboraram para a grandeza de nossa terra, e entre esses, estão os VIGNOLI, que construindo no Arraial do Cabo, fizeram do 4º Distrito deste Município, a sua segunda terra, na qual integrados a população local, dão muito de si para torná-la cada vez maior. Por isso, justo se torna, que a Câmara Municipal, representante legítima da comunidade, homenageie essas ilustres figuras, já como tem feito noutras ocasiões, colocando seus nomes em ruas, avenidas e logradouros públicos. Motivo por que apresento o presente ante--projeto, dando a uma Rua projetada aberta próxima a área de propriedade do embaixador Sérgio Corrêa da Costa, situada em / frente a Praia Grande, no Arraial do Cabo, o nome de JAYME VIGNOLI, já falecido, Médico Catedrático da Universidade do Brasil.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 1.979.


RENATO VIANNA DE SOUZA

Nido no expediente desta data.